



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Luiz Pasteur, s/n - Pedregulho.
Tel.: 3122-4010

E-mail: scesportes@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada em locação de gradeamento para os eventos esportivos, sendo 250 unidades a serem utilizadas no decorrer do prazo do contrato, conforme demanda;
- 1.2. Natureza: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 1.3. Prazo do contrato: 12 meses

2. FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais exigências;
- 2.2. De acordo com estudo técnico preliminar, e estudo do histórico de eventos, a realização de Ata de Registro de Preço para locação de gradeamento é uma opção mais eficiente e vantajosa pois permite economia de tempo, recursos, melhor planejamento e gestão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1. A fim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais com quantidade suficiente de gradeamento de proteção, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução.
- 3.2. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na locação de gradeamento de proteção.
- 3.3.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada em locação de gradeamento para os eventos esportivos, conforme especificação e quantidades na descrição dos serviços. Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas de cada peça: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura). A locação será efetuada or unidade de peça, respeitando as medidas acima	UN.	250

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO :

- 4.1. Os locais, a montagem dos itens, os prazos para montagem e desmontagem serão de acordo com a orientação da Secretaria de Esportes no evento solicitado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Luiz Pasteur, s/n - Pedregulho.
Tel.: 3122-4010

E-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

4.2. -A vencedora do certame será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, assumindo também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste termo, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

4.3. Após a execução das montagens será realizado, pela Secretaria de Esportes, vistoria que comprove as condições de segurança. Caso ocorra qualquer irregularidade na execução dos serviços, a empresa se obriga a saná-las imediatamente.

4.4. A vencedora do certame será responsável - durante o evento - pela manutenção e pela substituição de materiais da estrutura sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento.

4.5. As medidas e dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização será realizada na entrega dos produtos e serviços requisitados neste presente termo de referência pelo fiscal do contrato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenha comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e que se encontre habilitada para a realização dos serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Esportes, conforme Lei nº 14.133/21.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O prazo de pagamento dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal (NF) acompanhada da documentação legal necessária, após conferência da realização do serviço e atesto do fiscal de contrato.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Luiz Pasteur, s/n - Pedregulho.

Tel.: 3122-4010

E-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

Item	Descrição	Quant	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor da média
01	Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).	250	Unitário: R\$ 50,00 Total: R\$12.500,00	Unitário: R\$120,00 Total: R\$30.000,00	Unitário: R\$ 90,00 Total: R\$ 22.500,00	Unitário: R\$ 86,666 Total: R\$21.666,65

8.2. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 21.666,65 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis e sessenta e cinco centavos)

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação:

Funcional Programática: **27.812.0007.2517**

Ficha: 318